

REFERENDO NACIONAL – 11 DE FEVEREIRO DE 2007

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Edital

MAPA COM O ANÚNCIO DO DIA, HORA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 80º da Lei nº 15-A/98, de 3 de Abril torna-se público que na área deste concelho funcionarão entre as 08.00 horas e as 19 horas do dia 11 de Fevereiro de 2007 as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Couto do Mosteiro

Secção de Voto nº 1 – Escola do 1º CEB, no Pesseguido (entre os eleitores nºs 4 e 1215)

Secção de Voto nº 2 – Escola do 1º CEB, no Pesseguido (entre os eleitores nºs 1217 e 2042)

Freguesia de Nagosela

Assembleia de Voto única, na Junta de Freguesia (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Freguesia de Óvoa

Assembleia de Voto única, na Junta de Freguesia (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Freguesia de Pinheiro de Ázere

Assembleia de Voto única, na Junta de Freguesia (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Freguesia de Santa Comba Dão

Secção nº 1 – edifício dos Bombeiros Voluntários (Quartel) (entre os eleitores nºs 3 e 2438)

Secção nº 2 – edifício dos Bombeiros Voluntários (Quartel) (entre os eleitores 2446 e 4016)

Freguesia de São Joaquinho

Assembleia de Voto única, na Junta de Freguesia (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Freguesia de São João de Areias

Secção de Voto nº 1 – Sede da Junta de Freguesia (entre os eleitores nºs 3 e 2011)

Secção de Voto nº 2 – Sede da Soc. Filarmónica Fraternidade (entre os eleitores nºs 2013 e 3214)

Freguesia de Treixedo

Assembleia de Voto única, na Escola do 1º CEB, em Treixedo (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Freguesia de Vimieiro

Assembleia de Voto única, na Junta de Freguesia (todos os eleitores inscritos na freguesia)

Santa Comba Dão, 25 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal
